



PORTRARIA Nº 67, DE 21 JULHO DE 2023.

Dispõe sobre o funcionamento da Casa Legislativa nos dias de jogos da seleção brasileira de futebol feminino na Copa do Mundo Fifa de 2023.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, representada pela Presidente Exma. Sra. Daniela Cristina Teixeira Salles e demais membros, no uso legal das suas atribuições, notadamente o que dispõe o artigo 29, IX, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO:

I. A Portaria MGI Nº 3.814, de 17 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica facultado aos agentes públicos nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol Feminino na Copa do Mundo FIFA 2023, em caráter excepcional, alterar seus respectivos horários de expedientes da seguinte forma:

I - Nos dias em que os jogos se realizarem até às 7h30m, o expediente iniciará às 11h, horário de Brasília;

II - Nos dias em que os jogos se realizarem às 8h, o expediente iniciará às 12h, horário de Brasília.

§ 1º – Os agentes públicos deverão manter sua escala de trabalho nos horários regulares, observado o disposto nos incisos I e II.



Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo- Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

§ 2º – os gestores deverão garantir o funcionamento da Casa Legislativa até os horários definidos nos incisos I a II, adequando a escalas dos agentes públicos, se for necessário.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sarzedo, 21 de julho de 2023.


DANIELA CRISTINA T. SALLES
Presidente da Câmara – 2023/2024


JOSÉ LUIZ DE SANTANA
Vice-Presidente da Câmara – 2023/2024


ANTÔNIO LUCENA ALVES
Tesoureiro da Câmara – 2023/2024


MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA
Secretário da Câmara – 2023/2024

